



DECRETO Nº 016/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MICHELI SANTORO BITTARELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial à Lei nº 10.710/2003, Lei Municipal nº 498/2001 e Lei nº 684/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, de 15 de janeiro de 2018 a 13 de julho de 2018, à Servidora Pública Municipal **MICHELI SANTORO BITTARELLO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível 22, do Grupo 2 – SAL, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de janeiro de 2018.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Decreto 016/2018</i>
DATA:	<i>18/01/2018</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2434</i>
	<i>P. Cerizolli</i>
	Assinatura